



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 383/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **PRICILLA POZZATTI**, Siape nº 2323089, **LIDIANE SIEVERT**, Siape nº 2010793 E **LAURO MACHADO DE QUADROS**, Siape nº 2110797, responsáveis pela realização dos registros do POP – Procedimento Operacional Padrão – do Centro de Práticas Clínicas setores Farmácia, Copa e Integrados do IFC – *Campus Araquari*.

Art. 2º – A realização dos trabalhos devem acontecer em 45 (quarenta e cinco) dias, e após seu término serem apresentados a Chefia do CPCC do *Campus*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IF Catarinense – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016